

PORTARIA CIMPE Nº 05/2024

**“Nomeia a Comissão de Credenciamento conforme
RESOLUÇÃO CIMPE nº 08/2023.”**

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

Considerando, a RESOLUÇÃO CIMPE nº 08/2023 que dispõe sobre o regulamento para o credenciamento de pessoas jurídicas em seu art. 72 trata das competências e atribuições da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários abaixo qualificados, para comporem a Comissão de Credenciamento conforme dispõe a Resolução CIMPE nº 08/2023 em seu art. 72 e parágrafos.

MEMBROS TITULARES:

- | | |
|---|----------------------------|
| I - ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO | RG nº 27.600.863-7; |
| II - INGRID POLIANA LIPPE MARQUES | RG nº 47.925.827-2; |
| III - ROSELI SOARES FESTINO | RG nº 20.577.405 |

MEMBROS SUPLENTE:

- | | |
|--|----------------------------|
| I - CAMILA ANTONIELLI DANTAS LOURENCO | RG nº 54.603-845-1; |
| II - DANIELA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA | RG nº 46.217.326-4. |

Art. 2º De-sê ciência aos nomeados da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 25 de março de 2024



AGNALDO CESAR DUARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE